



Prefeitura Municipal de Bálamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

PROJETO DE LEI N.º 041/2018

"Faz alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias".

A Sra. **Mônica Beatriz Cencil Garcia Borguezan**, Prefeita Municipal em exercício de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, Lei nº 2.273 de 22 de novembro de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 2.319 de 05 de setembro de 2018, alterando a Denominação da Ação conforme quadro abaixo:

Ação:	Tipo da Ação:	Alteração da Descrição:
0130	OPERAÇÃO ESPECIAL	Juros e Amortização de Dívidas
2027	ATIVIDADE	Serviço de Proteção Social Básica e CRAS

Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 30 de novembro de 2018.


Mônica Beatriz Cencil Garcia Borguezan
Prefeita Municipal em Exercício



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsa

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 041/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, apenas altera a Descrição das atividades relacionadas, a fim de dar uma maior clareza ao parcelamento da Pá carregadeira: **Juros e Amortização de Dívidas**, e Assistência Social do município: **Serviço de Proteção Social Básica e CRAS** ao Plano Plurianual – PPA, Lei nº 2.273 de 22 de novembro de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 2.319 de 05 de setembro de 2018.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 30 de novembro de 2018.

Mônica Beatriz Gencil Garcia Borghezan
Prefeita Municipal em Exercício